

PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

Edição 1104 - Extra - Ano XXIV - 13 de maio de 2022

/prefeituradeperuibe

f /prefeituradeperuibe

www.peruibe.sp.gov.br



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2021 24/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 1º Quadrimestre 30/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Revisão da tarifa do transporte coletivo

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira

Prefeito Municipal

André Luiz de Paula

Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO Ivan Martins Colares

Adilson da Silva Oliveira Antuni Pereira de Matos Ingram de Souza Menezes Abgair Aparecido da Silva

Maria do Socorro A. de Mendonça

PRESIDENTE

2° VICE PRESIDENTE Rafael Vitor de Souza Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO Seraio Roberto de Lara

Vereadores

Alexandre Tamer Junior Bruno Chehade Pereira Fabio Pandori Mariano João Pedro de Lara Sergio Fonseca

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743 Narcóticos Anônimos - Rua Tiradentes, 479, Jangada - Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS

3455-2090

3451-1075

APAE 3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL 3453-1568

ACEP 3455-9595

AEAP 3455-2357

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3455-3117 BIBLIOTECA /

CULTURA 3454-1215

CADASTRO **MOBILIÁRIO** 3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL 3451-3000

CAPI 3456-1647

CASA DE REPOUSO

APARECIDA 3456-2815

3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO

3453-3898 **CARTÓRIO ELEITORAL** 3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR 3455-3707 3453-6088

CONVÊNIOS

3451-1125

COMUNICAÇÃO CORPO DE

(aquático) 193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS

(terrestre) 3453-2729

DEFESA SOCIAL 3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

DEPARTAMENTO DE

3451-1067 FLEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA 3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE **OBRAS** 3451-1096

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ) 3457-9244

MEIO AMBIENTE 3451-1066 OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA 3451-1087

PAT/SINE 3453-4555 3454-2153

POLICIA AMBIENTAL 3453-7230

POLICIA MILITAR

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ 3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA) 3455-4665

POSTO SEBRAE 3451-1085

PROCON 3451-1084

3455-2223 RECURSOS HUMANOS 3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA 3455-2226 REGIONAL DO

GUARAÚ

3457-9270 SABESP

SAMU

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE 3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT 3455-9426

SINTRAPE 3455.7321

TIRO DE GUERRA 3451-1068

3451-1080/3454-2421 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065 VIGII ÂNCIA

SANITÁRIA 3455-8403 TELEFONISTA

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE

Kajan Teixeira Volásco AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Juanita Trigo Nasser

ASSISTÊNCIA BÁSICA - SAÚDE Kenia Rodrigues de Oliveira

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS David Veronezi

COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANCAS Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA

Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA Ana Paula Gimenez

ESPORTES Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO

Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Karen Cristina Gewehr PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS

Nayara Vercesi Marques de Aguiar **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

José Fernandes Aparecido Zanelatto RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Artur Renato Chaves Martins TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

EXPEDIENTE

Departamento de Divulgação e Marketing

- Departamento de Jornalismo - Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0290/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 001/2022 SMS R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do(a) servidor(a) THIAGO BORGATTO FAUSTINO, matrícula 9814, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, conforme parágrafo único do artigo 172 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0291/2022

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: os incisos II e IX do artigo 143 da Lei Complementar 175/2011;

o inciso X do artigo 144 da Lei Complementar

175/2011.

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de CONDUTA INCOMPÁTIVEL COM A MORALIDADE ADMINISTRATIVA praticado pelo(a) servidor(a) THIAGO BORGATTO FAUSTINO, matrícula 9814, ocupante do cargo Enfermeiro, apontado na Sindicância 001/2022 SMS.

Art. 2º -DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos sequintes servidores:

ADELSON PAULO, Procurador do Município - Presidente; CLAUDIA FERNANDES PEREIRA, Cirurgião Dentista; MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES, Enfermeiro.

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.524, DE 12 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 5.151, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE 'NOMEIA OS MEMBROS DO CONTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2021/2022"

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b" do inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 5.151, de 15 de março de 2021, que "Nomeia os Membros do CONTUR — Conselho Municipal de Turismo para o Biênio 2021/2022", passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Nathalia Duwe Serrano (suplente)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS RESPECTIVAS

FASES DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise do recurso impetrado pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A (processo nº 5010/2022), pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Peruíbe, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação após fases de recursos e contrarrazões (a íntegra do recurso impetrado pela empresa TETO e sua respectiva decisão encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura de Peruíbe em "transparência/licitações").

Houve contrarrazões impetradas pela empresa JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (processo nº 5419/2022), onde sua íntegra e respectiva decisão encontrase disponível para consulta no site da Prefeitura de Peruíbe em "transparência/licitações"), referente à Concorrência nº 02/2022:

FORAM AS EMPRESAS ABAIXO MANTIDAS HABILITADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35, estabelecida a Rua Giulio Romano nº 80, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12, estabelecida a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1748, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.262.722/0001-82, estabelecida a Rua Silva Jardim nº 187, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.124/0001-35, estabelecida a Av. Penélope nº 428, na cidade de São Sebastião/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.632.705/0001-49, estabelecida a Rua Giulio Romano nº 80, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Portanto, após superado e decorrido os prazos legais para manifestação de recursos e contrarrazões da fase de habilitação e tendo em vista o resultado acima mencionado, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações CONVOCA as empresas legalmente HABILITADAS na CONCORRÊNCIA Nº 02/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PERUIBE DE PERUIBE — 2ª FASE, para a reunião de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 17 de maio de 2022 às 10h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP, em frente ao Departamento de Licitações.

O desinteresse das empresas em participar da sessão de abertura contendo os envelopes de proposta comercial, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

Os Processos nº 5010/2022 (que deu origem ao respectivo processo administrativo de recurso) e 5419/2022 (que deu origem ao respectivo processo administrativo de contra-razões), bem como o próprio processo licitatório Concorrência nº 02/2022, encontram-se à disposição no Departamento de Licitações com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento, para eventual análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

CONCORRÊNCIA № 03/2022 EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, das empresas participantes, referente à Concorrência nº 03/2022:

EMPRESAS HABILITADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Angélica nº 2.223, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESA INABILITADA

PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.733.192/0001-30, estabelecida a Rua Álvaro Rodrigues nº 24, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada inabilitada por não atender ao item 7.4 do edital completo, visto que NÃO foram apresentadas demonstrações contábeis do exercício de 2021.

Processo nº 2241/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 03/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: PORTAL LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 15/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 16/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 DATA: 29/04/2021 - VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N°
 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 17/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 18/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 19/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE — OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS — DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021 — VIGÊNCIA: 12 MESES — PROCESSO Nº 12.960/2021 — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 20/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 21/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 22/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 23/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 24/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 25/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

MÉDICO HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 26/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 27/2022 ORGÃO: PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIABAL NEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: MEDILAR IMP E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 28/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 29/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 30/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 31/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 32/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO N° 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 33/2022 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - DATA: 29/04/2021 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

SAÚDE

PORTARIA SMS 008/2022

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, de 2003, do Ministério da Saúde;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 2007, do Ministério da Saúde,

Considerando os artigos 5º e 37 da Resolução Federal nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 (Código de Ética Médico), resolve:

Art. 1º Dispor sobre a utilização dos equipamentos públicos de saúde no município de Peruíbe pelos usuários encaminhados pela rede privada de saúde nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

Art. 3º O paciente que possuir encaminhamento médico, de

enfermagem, fisioterápico, odontológico ou de qualquer outra área da saúde para exame ou procedimento emitido por profissional da rede privada e optar por realizá-lo em equipamento público municipal de saúde deverá buscar a Unidade Básica de Saúde Municipal em que seja cadastrado para agendamento de consulta.

Art. 4º Caso o paciente ainda não possua cadastro em nenhuma Unidade Básica de Saúde o deverá fazê-lo junto à unidade mais próxima de sua residência.

Art. 5º O documento de encaminhamento da rede privada terá apenas caráter consultivo e sugestivo ao profissional de saúde da Atenção Básica, não estando sua conduta adstrita ao que foi solicitado pela rede particular.

Art. 6° As normas desta Resolução também se aplicam, além dos encaminhamentos ou solicitações da rede privada, àquelas formuladas por autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou empresas públicas que não componham a organização do SUS, dada sua natureza jurídica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2022.

> ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE